



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DETRAN-SP Nº 1.275, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das competências do do artigo 43, do Anexo I, do Decreto estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, alterado pelo Decreto estadual nº 69.759, de 31 de julho de 2025, e com fundamento na Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, na Lei federal nº 14.965, de 9 de Setembro de 2024, e no Decreto estadual nº 60.449, de 15 de maio de 2014, considerando a autorização para abertura de concurso público para o provimento de 145 (cento e quarenta e cinco) vagas de emprego público da carreira de Agente Estadual de Trânsito, conforme Despacho do Governador de 19 de novembro de 2025, e o contido nos processos SEI nº 001.00012699/2025-99 e 140.01367753/2025-63 e SISAUT 53000-2025/00001, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público destinada ao Concurso Público para o provimento dos empregos públicos da carreira de Agente Estadual de Trânsito, integrantes do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P), no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo (DETRAN-SP), criado pela Lei Complementar estadual nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, com a finalidade de orientar, acompanhar o planejamento, a organização e a execução do concurso público, em todas as suas fases, nos termos do artigo 5º da Lei federal nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, e do artigo 11 do Decreto estadual nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

Art. 2º Compete à Comissão Especial Organizadora do Concurso Público:

I - planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar todas as etapas do concurso público;

II - elaborar, aprovar e acompanhar o cronograma do certame;

III - propor a contratação da instituição organizadora, observada a legislação;

IV - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato firmado com a banca organizadora;

V - analisar e deliberar sobre recursos administrativos e expedientes relacionados ao concurso; e

VI - praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do despacho autorizativo e da legislação aplicável.

Art. 3º Ficam designados os respectivos membros e suplentes da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público:

I - JULIANA BASSO SIMKUNAS, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas;

II - FABIANA PAIM ANDRADE, Coordenador Geral da Escola Pública de Trânsito, suplente EVERALDO VALENGA ALVES, Coordenador Geral da Diretoria de Segurança Viária;

III - FERNANDA DE CASSIA SANTOS VIUDES, Chefe da Divisão de Prevenção e Integridade, suplente PATRÍCIA CORTIZO CADOSO, Assistente Técnica III;

IV - GIOVANNA MARIA FELISARDO, Chefe da Divisão de Gestão da Formação de Condutores, suplente SARA CRISTINA DE CASTRO CORDEIRO MONTEIRO, Assistente Técnico III;

V - JÚLIO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA, Chefe da Divisão de Padronização da Fiscalização de Trânsito, suplente DANILO CAIRES SILVA, Assistente Técnico III;

VI - LILIAN ALVES BELÃO, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal, suplente ADRIANA BRAGANTE, Coordenadora de Administração de Pessoal;

VII - MAURÍCIO SANTIAGO MARQUES DOS SANTOS, Coordenador Geral de Contratações, Contratos e Convênios, suplente ADILSON FELIX DE LIMA, Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo membro indicado no inciso I do caput deste artigo, os membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público contarão com suplentes para substituição em suas ausências ou impedimentos legais; e, na hipótese de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído por membro titular por ele previamente indicado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Presidente